



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a renovação da Ata de Registro de Preços 045/2024 para futura e eventual aquisição de Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso, para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas.

No dia 16 de setembro de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.820.375/0001-21, com sede na Rua Dez, Nº 120, bairro Kennedy, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, CEP 32145-130, neste ato representado pelo Sr. **Adilson Elias Parreiras Siqueira**, portador do documento de identidade nº M3903824, CPF nº 562.553.226-53, celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços** supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o **período de 20 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	73848	Bobinas de papel para emissão de contas de água, personalizadas frente e verso. Especificação: Compatível com a impressora da marca zebra zq 521 A) papel termo sensível para faturas de água; B) gramatura: 65 a 75g/m2; C) espessura: 70 a 80 µm; D) brancura frontal: = 85%; E) rugosidade pps (1.0 mpa) = 2.0 µm; F) vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; G) durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; H) impressão frente: tinta termo resistente; I) o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; J) bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;	BOB	4.000,00	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwirges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340

Email: compras1@saaetpo.mg.gov.br Tel: (35) 3265-9506 / (35) 98846-0233 Site: www.saaetpo.mg.gov.br

	K) embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); L) aproximadamente 81 faturas por bobina; M) dimensões da fatura: 289x100mm com canhoto de 55mm; N) até 4 cores - frente e verso; O) diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm; P) diâmetro máximo total da bobina: 57mm; Q) características de resistência: I. Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem <10%; II. Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24horas): perda de imagem < 10%; III. Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem <10%; R) blackmark para leitura em impressora zebra RW-420/ZQ520: I. Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; II. Tonalidade: padrão cmyk nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% E K:100%; S) as bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Gerenciador

ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA - ME,
CNPJ n.º 31.820.375/0001-21
Detentora

Jurídico: